

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 Ru

85.560-000

60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 067/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica e pela Lei Ordinária n.º 3.702/2018, de 04 de abril de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural
CMPC, que faz parte integrante do presente Decreto (Anexo I).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado em especial as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR. 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná ADIOEMS

EDIÇÃO Nº 190

de 7 / 2019